

EDITAL Nº 001/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CARGO: ENGENHEIRO MECÂNICO

Município: Capelinha

Local para Comparecimento: Avenida Tico Neves, 1455 – Bairro Vista Alegre - Centro Administrativo - Secretaria Municipal de Educação – Capelinha

Data do edital: 27/04 /2026 Horário: 07:00

Celular/Whatsapp: (33) 3516 3974

Cargo	Cargo Vago	Cargo Substituição	Turno	Período Previsto de Contrato			Estabelecimento	Observação
				CH	Inicial	Final		
ENGENHEIRO MECÂNICO	X		MANHÃ / TARDE	40 Horas	28/04/2026	31/12/2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Centro Administrativo – Avenida Tico Neves, 1455 – Vista Alegre –
Capelinha/MG – CEP 39.682-050 - email: educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br
Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br

CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO. LEI MUNICIPAL 2.435/2023. NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL.

Documentação obrigatória (apresentar originais e cópias dos documentos relacionados a seguir):

No ato da contratação temporária, o candidato deve apresentar os documentos específicos abaixo, original e cópia na forma indicada em cada inciso, que serão conferidos e arquivados na pasta funcional do servidor.

I - Comprovante de habilitação/escolaridade para atuar na função a que concorre. (Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar);

II- Carteira de trabalho profissional;

III - Documento de identidade e CPF;

IV - Comprovante (s) de votação da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral -TRE -(o comprovante de justificativa não possui validade para este fim);

V - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

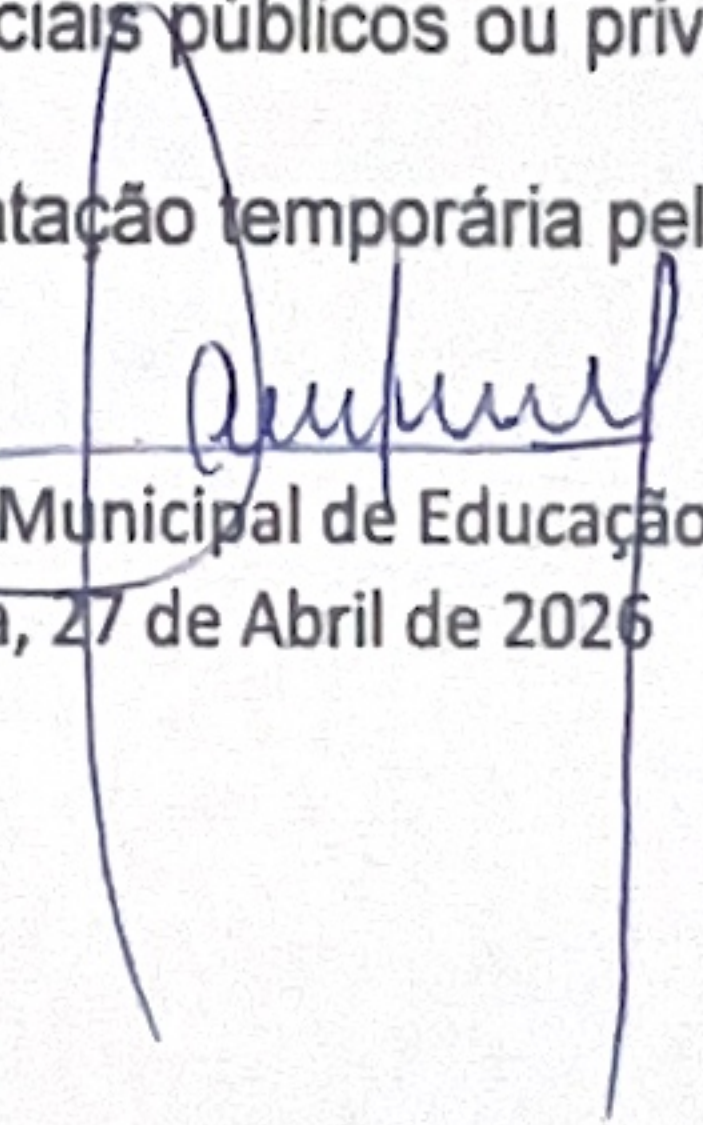
VI – Comprovante de inscrição do PIS / PASEP

VII – Comprovante de exame pré - Admissional atestando a aptidão para a função pleiteada quando for o caso, nos termos da legislação vigente, cuja validade é de 60 (sessenta) dias;

VIII - Comprovante de endereço atualizado e/ou declaração de residência, expedido a menos de 03 meses;

IX - Certidão de antecedentes criminais para colaboradores de instituições sociais públicas ou privadas que recebem recursos públicos e atuam com esse público, com atualização obrigatoriamente semestral, conforme a Lei nº 14.811/2024.

X - Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável.


Secretário Municipal de Educação
Capelinha, 27 de Abril de 2026

Centro Administrativo – Avenida Tico Neves, 1455 – Vista Alegre –
Capelinha/MG – CEP 39.682-050 - email: educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br
Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br